



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 91, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa a Comissão de Divulgação da Campanha de Ingresso 2017/1.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sônia Regina de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 2147903, Bruna Crescêncio Neves, matrícula SIAPE nº 1083990, Daniel Henrique Scandolaro, matrícula SIAPE nº 3061555, Daniela Almeida Moreira, matrícula SIAPE nº 2281380, Daniela Satomi Saito, matrícula SIAPE nº 1815396, Débora Casali, matrícula SIAPE nº 2925620, Flávio Eduardo Pinto da Silva, matrícula SIAPE nº 1883604, Indiamaris Pereira, matrícula SIAPE nº 2302436 e Laíse Miolo de Moraes, matrícula SIAPE nº 1888415, para, sob a articulação da primeira, compor a **Comissão de Divulgação da Campanha de Ingresso 2017/1 do Câmpus Palhoça Bilíngue.**

Art. 2º São atribuições desta Comissão:

I – Planejar as estratégias de divulgação dos cursos oferecidos pelo Câmpus para a Campanha de Ingresso 2017/1;

II – Agendar visitas às escolas para divulgação da Campanha de Ingresso 2017/1;

III – Visitar as escolas para divulgação dos cursos oferecidos;

IV – Articular ações de divulgação junto às associações de surdos e demais órgãos relacionados aos cursos oferecidos;

V – Divulgar os cursos aos próprios alunos do Câmpus;

VI – Entregar materiais de divulgação em locais de concentração do público-alvo dos cursos oferecidos pelo Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 3º A carga horária semanal será de 03 (três) horas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016